



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

**EMENDA N. 029/2019**

Autoria: Vereador Mequiel Zacarias Ferreira.

*MODIFICATIVA AO DISPOSTO NO PROJETO DE LEI Nº 2012/2019, QUE “ESTIMA A RECEITA, FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT PARA O EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL.*

**Art. 1º** Ficam alteradas as ações do ANEXO: ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 - ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64 - EXERCÍCIO DE 2020 - ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL – INVESTIMENTOS, conforme descrição que segue:

.....  
**CORREÇÃO DO NOME DA AÇÃO**

DE: CÓDIGO 12.361.0018.1005 – REFORMA, READEQUAÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA FUNDAMENTAL

PARA: ~~CÓDIGO 12.361.0018.1005~~ – **CONSTRUÇÃO**, REFORMA, READEQUAÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA FUNDAMENTAL

**REMANEJAR**

DE (-): CÓDIGO 12.122.0011.1006 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – (-240.000,00)

PARA (+): CÓDIGO 12.361.0016.2220 – MANUTENÇÃO ESCOLAS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - (+240.000,00)

**REMANEJAR**

DE (-): CÓDIGO 12.122.0018.1042 – REFORMA E READEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – (-40.000,00) – Suprimir ação.

PARA (+): ~~CÓDIGO 12.361.0016.2220~~ – REFORMA E READEQUAÇÃO DE ESCOLAS – FUNDAMENTAL – (+40.000,00)

**REMANEJAR**

DE (-): CÓDIGO 12.367.0016.2053 – CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL – (-22.000,00)

PARA (+): CÓDIGO 12.365.0016.2058 – CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (+22.000,00)

.....

Sala das Sessões

Alta Floresta – MT., 2 de dezembro de 2.019.

**Vereador MEQUIEL ZACARIAS FERREIRA**



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

### **JUSTIFICATIVA**

Apesar da reprovação das proposições supraindicadas nesta emenda durante as votações da Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreende-se que há necessidade manter as mesmas nessa peça orçamentária - LOA, considerando a importância das mesmas, sendo que, trata-se de:

- Correção da ação relativas às quadras poliesportivas do ensino fundamental, prevendo a questão da construção, uma vez que, ainda temos escolas que não são atendidas com esse espaço. A rubrica é insuficiente, mas, considerando a eficiência da gestão, pode-se vir a conseguir recursos para tal;

- Remanejamento de valores de atividades menos importantes para mais urgentes, considerando, o remanejamento de recurso que estava previsto para *REFORMA E READEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*, foi transferido para *REFORMA E READEQUAÇÃO DE ESCOLAS – FUNDAMENTAL*, já que, o prédio da Secretaria é alugado e cabe o proprietário esse investimento. Ainda, remanejamento de recurso previsto para *AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR para a MANUTENÇÃO ESCOLAS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL*, uma vez que, não são necessários 300 mil Reais para tal ação, e, as escolas carecem, além da manutenção física, a troca de computadores e demais equipamentos. Por fim, o terceiro e último remanejamento trata da transferência de recurso *CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL para a CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL*, uma vez que, nesta segunda, o número de profissionais atendidos é visivelmente superior e carece, naturalmente de ampliação dos recursos.

Sendo o que tinha para o momento, submeto a apreciação das senhoras e senhores.

Sala das Sessões  
Alta Floresta – MT., 2 de dezembro de 2.019.

**Vereador MEQUIEL ZACARIAS FERREIRA**